

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS-MÉDICOS PLANTONISTAS/EMERGENCIALISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal:

Art.37 - inciso IX da CF/art.2º - inciso IX da LC nº 115, de 26 de dezembro 2007, e Art.2º - inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados, Convocação dos próximos Candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, dos Profissionais de Saúde-Médicos Plantonistas/Emergencialistas, conforme Termos e Condições neste Edital..

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Ficam convocados, para entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário, os 02 (dois) próximos candidatos, que deverão comparecer na sede da Prefeitura, localizada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, até o dia 28 de junho de 2021, das 7h30m às 12h30m:

| Nº NOME                            | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|---------------|
| 01 GUILHERME AKIITI IKEDA          | 5º            |
| 02 BRUNO LIAN SARTORE<br>SEGANTINI | 6º            |

**DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO :**

- ORIGINAIS E CÓPIAS-

- . Registro Geral de Identificação, Carteira de Identidade ou equivalente;
- . Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF
- . Título Eleitor;
- . Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- . Cadastramento no PIS/PASEP;
- . Uma foto 3x4;
- . Comprovante de residência;
- . Certidão de nascimento ou casamento;
- . Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- . Comprovante de Escolaridade, conforme a exigência do cargo;
- . Certificado militar, quando couber;
- . Carteira de Identidade Profissional;
- . Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de Justiça de MS);
- . Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- . Declaração de Bens;
- . Declaração de não acúmulo de cargos.

Corumbá, 23 de junho de 2021

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

RESP.PELO EXPEDIENTE ESCOLA DE GOVERNO

Port."P" nº 170 de 09/02/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 24170dbc**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>